



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.3/2017 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 7 de fevereiro de 2017 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 408 sobre o assunto: "Pedido de Certidão de Compropriedade de 1 prédio rustico" - para deliberação; -----

----- PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Instalações da Casa Mortuária de Vila de Rei" - para deliberação; -----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 467 sobre o assunto: "Utilizadores - Equipamentos Desportivos - 2016 " - para conhecimento; -----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 465 sobre o assunto: "Festival de Folclores no Centro - 2017" - para conhecimento; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 390 sobre o assunto: "Pedido de Certidão de compropriedade de 4 prédios rústicos" - para deliberação; -----

----- PONTO 6 - Ofício do Movimento da Mensagem de Fátima - Secretariado Diocesano de Portalegre - Castelo Branco sobre o assunto: "Pedido de Apoio" - para deliberação; -----

----- PONTO 7 - RELATÓRIO: Hasta pública: Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel*** - para conhecimento; -----

----- PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente n.º 595 sobre o assunto: "Juros de Mora do IMI e IMT dos últimos 12 anos" - para conhecimento; -----

----- PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de fevereiro de 2017" - para deliberação; -----

----- PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 593 sobre o assunto: "Preços da Prestação de serviços da destilaria" - para deliberação; -----

----- PONTO 11 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 606 sobre o assunto: "Preço de venda de iman com QR Code" - para deliberação; -----

----- PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 602 sobre o assunto: "Relatório da Campanha do Lagar do ano de 2016" - para conhecimento; -----

----- PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 599 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos no mês de janeiro de 2017" - para conhecimento; -----

----- PONTO 14 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Início de Procedimento de Concurso Público, Beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Vila de Rei" - para conhecimento; -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 408 sobre o assunto: "Pedido de Certidão de Compropriedade de 1 prédio rustico" - para deliberação; -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a emissão de parecer favorável ao pedido de certidão de compropriedade de um prédio rústico. -----

----- PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Instalações da Casa Mortuária de Vila de Rei" - para deliberação; -----

----- Solicitou intervenção o **Vereador Luís Miguel Jerónimo**, para mencionar que o Partido Socialista apresentou uma proposta para Capela Mortuária de Vila de Rei há cerca de dois anos, a mesma foi votada contra pelos membros do PSD, na reunião de Câmara, onde o Sr. Presidente da Câmara justificou que “não vai ultrapassar um projeto que a Junta de Freguesia de Vila de Rei apresentou”, neste momento o PS quer ver a situação resolvida, lamenta o facto que há dois anos atrás terem votado contra a proposta. -----

----- Acedeu o **Presidente da Câmara** para esclarecer, que também quer ver a situação resolvida, nesse sentido, enviou um ofício (anexo 1 dos documentos desta reunião) para o Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei, a solicitar informação sobre o projeto da Casa Mortuária de Vila de Rei e qual a intenção para a realização do mesmo, a resposta da Junta de Freguesia (anexo 2 dos documentos desta reunião), foi que o orçamento atual não iria suportar os gastos e de momento não iriam abrir candidaturas para a realização do projeto, nesse sentido a Câmara propôs um projeto para uma Casa Mortuária de Vila de Rei que será extensível também para capela, nas instalações da antiga escola primária, visto que há dois anos estavam lá os alunos de São Tomé e Príncipe e neste momento está vazia, porque os alunos estão no Centro Paroquial de Vila de Rei. Mais acrescentou que julga ser o sítio mais indicado, por ser no meio da vila e de fácil acesso. -----

----- Acedeu o **Vice-Presidente** para acrescentar, que há dois anos atrás votou contra a proposta do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

PS, por não corresponder à satisfação plena para o Vilarregenses, acrescida ao facto de a Junta de Freguesia de Vila de Rei ter assumido a responsabilidade da criação de uma Casa Motuária em Vila de Rei. Salientou que neste momento a junta não tem financiamento para seguir com o projeto, assim sendo o Município assume uma atribuição que era da competência da junta, estando dispostos a seguir e garantir todas as condições de uma Casa Mortuária, condições essas que a proposta apresentada pelo PS não tinha.-----

----- Foi presente à Câmara o despacho mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **“Proposta.**-----

----- **Assunto: " Instalações de Capela e Casa Mortuária de Vila de Rei " .**-----

----- A construção da Casa Mortuária de Vila de Rei, constitui uma prioridade em face de não existir na sede de concelho nenhum equipamento que reúna as condições dignas para o efeito. Sabendo que a Junta de Freguesia de Vila de Rei, prevê a construção de uma casa mortuária no terreno adjacente à sede da Junta de Freguesia, questionei através do ofício n.º 272, de 20-01-2017 o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, no sentido de saber para quando é que estava previsto a construção da Casa Mortuária de Vila de Rei. Através do ofício da Junta de Freguesia de Vila de Rei, n.º 44, de 23-01-2017, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei, informou que por motivos de falta de recursos financeiros próprios e da impossibilidade de integrar o mesmo em candidaturas, não será possível a curto prazo construir uma casa mortuária de Vila de Rei. -----

----- Assim, e de modo a arranjar uma solução viável e criar condições dignas para que se possa velar os nossos entes queridos em momentos muito dolorosos, e tendo em conta que atualmente a antiga igreja matriz que é utilizada como casa mortuária, para além de ser num local afastado do centro da Vila e no cimo do monte e tendo em atenção a população mais idosa que já lhe custa “subir a ladeira” e dado que no local onde está prevista a construção da nova casa Mortuária existir as



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

instalações da antiga escola primária de Vila de Rei, Proponho: que a antiga escola primária de Vila de Rei, seja transformada em Capela e Casa Mortuária de Vila de Rei.-----

----- Trata-se de um local no centro da Vila, junto ao terreno onde a Junta de Freguesia de Vila de Rei pretende um dia construir a nova casa mortuária, bem como um espaço que com pequenas intervenções terá condições necessárias e condignas para ser utilizada como Casa Mortuária.-----

----- Assim, proponho que o executivo camarário delibere, sobre a transformação da antiga escola primária de Vila de Rei em Capela e Casa Mortuária de Vila de Rei.”-----

----- Após análise da proposta acima transcrita o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a transformação da antiga escola primária de Vila de Rei em Capela e Casa Mortuária de Vila de Rei. ---

----- **PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 467 sobre o assunto: "Utilizadores - Equipamentos Desportivos - 2016 " - para conhecimento;-----**

----- A Câmara tomou conhecimento, da utilização dos diversos equipamentos desportivos da autarquia (piscina coberta de aprendizagem, piscina descoberta e ginásio municipal) referente ao ano de 2016. --- -----

----- **PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 465 sobre o assunto: "Festival de Folclores no Centro - 2017" - para conhecimento;-----**

----- A Câmara tomou conhecimento da informação mencionada em epígrafe.-----

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 390 sobre o assunto: "Pedido de Certidão de compropriedade de 4 prédios rústicos" - para deliberação;-----**

----- A Câmara aprovou por unanimidade a emissão de parecer favorável ao pedido de certidão de compropriedade de quatro prédios rústicos.-----

----- **PONTO 6 - Ofício do Movimento da Mensagem de Fátima - Secretariado Diocesano de Portalegre - Castelo Branco sobre o assunto: "Pedido de Apoio" - para deliberação;-----**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Após análise do ofício, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a doação do montante solicitado € 720.00 (setecentos e vinte euros).-----

----- **PONTO 7 - RELATÓRIO: Hasta pública: Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel*** - para deliberação;**-----

----- Após análise do relatório, o Executivo camarário aprovou por unanimidade adjudicação da hasta pública, à firma Almarei - Unipessoal, Lda. no valor mensal de € 500,00 (quinhentos euros) mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- **PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente n.º 595 sobre o assunto: "Juros de Mora do IMI e IMT dos últimos 12 anos" - para conhecimento;**-----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação acima mencionada, referente à transferência da Autoridade Tributária e Aduaneira para o Município de Vila de Rei nos montantes de € 2.208,87 e € 54,70 referentes ao IMI e IMT.-----

----- **PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de fevereiro de 2017" - para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **"Aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de fevereiro de 2017".**-----

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), proponho a aprovação pelo Órgão Executivo da Câmara Municipal do aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de Fevereiro de 2017 no montante de € 162.600,00, conforme mapas discriminados em anexo."-----

----- Após análise da proposta acima transcrita, o executivo Camarário, aprovou por unanimidade, o aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de Fevereiro de 2017 no montante de € 162.600,00.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 593 sobre
o assunto: "Preços da Prestação de serviços da destilaria" - para deliberação;-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- Informação n.º 593. -----

----- Assunto: "Preços da Prestação de serviços da destilaria"-----

----- A destilaria de Vila de Rei abriu ao público no dia 9 de Janeiro de 2017 com os preços da
prestação de serviços aprovados em reunião da Câmara Municipal de € 0,50/litro para aguardente vínica
e bagaceira e € 0,65/litro para aguardente de medronho e frutos produzidas. -----

----- Posteriormente, verificou-se que alguns produtores pretendiam que a destilaria cobrasse
também à alambicada como segunda alternativa. -----

----- Nos termos do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro: -----

----- “1 - Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos
serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, pelos
serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e
indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. -----

----- 2 - Para efeitos do disposto no número anterior, os custos suportados são medidos em
situação de eficiência produtiva e, quando aplicável, de acordo com as normas do regulamento
tarifário em vigor.” -----

----- Desta forma, visto que a produção da destilaria ainda está numa fase muito inicial, não
existem custos históricos, logo foi feita uma análise aos preços cobrados nas destilarias da região.-----

----- Os valores da prestação de serviços da alambicada são em média os seguintes: -----

----- - Vínica e bagaceira: € 10,00 alambicada, com IVA incluído; -----

----- - Medronheira e frutos: € 12,00 alambicada, com IVA incluído. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Desta forma, propõe-se que os valores a cobrar sejam iguais ou superiores a estes valores. -

----- À consideração superior," -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, os valores propostos.-----

----- **PONTO 11 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 606 sobre o assunto: "Preço de venda de iman com QR Code" - para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **Informação n.º 606.** -----

----- **Assunto:** " Preço de venda de iman com QR Code " -----

----- Considerando que: -----

----- - O turismo é uma das apostas do Município de Vila de Rei; -----

----- - O material de merchandising é uma importante fonte de divulgação do concelho;-----

----- - As novas tecnologias estão cada vez mais presentes na nossa sociedade e a sua incorporação no merchandising, nomeadamente através de um QR Code que emite um vídeo sobre o concelho de Vila de Rei, é uma forma inovadora de divulgação;-----

----- - O preço unitário dos imans com QR Code é de 1,48 € com IVA incluído; -----

----- - É da competência da Câmara Municipal a fixação dos preços de venda, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais);-----

----- Solicita-se a determinação e aprovação do preço de venda para os referidos imans com QR Code pela Câmara Municipal. -----

----- À consideração superior," -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário, aprovou por



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, o preço de venda imans com QR Code pela Câmara Municipal, pelo valor de € 1,65 (um euro e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- **PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 602 sobre o assunto: "Relatório da Campanha do Lagar do ano de 2016" - para conhecimento; -----**

----- Acedeu o **Presidente da Câmara** para realçar que o presente relatório comprova que o lagar foi uma excelente aposta, superou todas as expetativas mediante o estudo que foi elaborado inicialmente, para ter rentabilidade em 10 anos. -----

----- Solicitou intervenção o **Vice-Presidente** para mencionar que os resultados da campanha 2016 vêm mais uma vez dar razão a quem insistiu neste investimento, em quem apostou numa potencialidade da terra e quem incentivou as pessoas a voltar a cuidar das suas terras. -----

----- *Referiu que os resultados do primeiro ano tinham sido extraordinariamente positivos e em sua opinião os valores alcançados este ano são melhores, uma vez que em ano de fraca produção de azeitona os resultados à partida seriam extremamente desfasados relativamente a 2015, o que não se veio a verificar, confirmando o êxito do ano anterior. Todas as pessoas que vieram cá exprimentar, voltaram e trouxeram mais clientes. Quinhentos novos clientes. Salientou que está esperançoso e no proximo ano tenham capacidade para trabalhar e conseguir que mais clientes fidelizem a sua preferência. Podendo conseguir-se criar uma marca de qualidade, nesse sentido tudo o que mencionou vem justificar a pertinência do investimento que foi contra a vontade do Partido Socialista. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório da Campanha do Lagar do ano de 2016. ---

----- **PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 599 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos no mês de janeiro de 2017" - para conhecimento; -----**

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos no mês de janeiro



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

de 2017. -----

----- PONTO 14 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Início de Procedimento de Concurso Público, Beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Vila de Rei" - para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento do despacho referente ao Início de Procedimento de Concurso Público, Beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Vila de Rei.-----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----
